



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 056/2023 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	056/2023
Livro	001 Folhas 03V
Prainha (PA),	16/05/2023
Assinatura	

**“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**.

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador da Câmara Municipal;

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada ao Senhor **OZIRES MIRANDA QUEIROZ** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, que se deslocará à cidade de Óbidos/PA nos dias 25 e 26 de maio de 2023, para participar da Assembléia Geral da Associação das Câmaras municipais da Sub-Região da Calha Norte – ASCANORTE e posse da Nova Diretoria para o exercício de 2023-2024.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 16 de maio de 2023.


Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da CMP/PA
Biênio 2023/2024

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de maio de 2023.


Yarang Andrade Alvarenga
Diretor Administrativo
Portaria nº 001/2021 CMP/GP